

TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2025
COMITÊ EXECUTIVO CENTRAL DO ANDIRÁ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Central do Andirá através do Comitê Executivo Central do Andirá torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Central do Andirá.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (expediente, higiene/limpeza e cozinha) e a Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Central do Andirá, localizada no Ramal Capixaba, KM 07 – Projeto de Assentamento Tocantins, neste município de Porto Acre/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).

2. Especificações Técnicas dos itens

Lote: 01

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de roçagem e manutenção da limpeza com rastelagem do terreno da escola medindo 100X100MT, com material e mão de obra inclusa.	Serviço	3

Lote: 02

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Régua de 30cm, em material de plástico.	Unidade	36
02	Régua de 50cm, em material de plástico.	Unidade	36
03	Régua de 1mt, em material de metal aço inox.	Unidade	1
04	Pistola para cola quente grosso 40w bivolt.	Unidade	1
05	Pistola para cola quente fino 40w bivolt.	Unidade	1
06	Cabo Duplex 10,00mm Neutro Isolado, rolo com 100 metros.	Rolo	1
07	Detergente neutro, igual ou superior ao Alpes, caixa com 24 unidades de 500ml.	Caixa	1
08	Limpa Alumínio, Igual ou superior ao politriz, caixa com 12 unidades de 500ml.	Caixa	1
09	Sabão em pó, igual ou superior ao Minuano, fardo com 24 unidades de 400kg.	Fardo	1
10	Sabão em barra, Igual ou superior ao Alpes, caixa com 10 pacotes com 5 unidades.	Caixa	1
11	Papel Higiênico Neutro, igual ou superior ao notável, fardo com 16 pacotes com 4 unidades de 30 metros.	Fardo	4

TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2025
COMMITÊ EXECUTIVO CENTRAL DO ANDIRÁ

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961).

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

05. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2025
COMITÊ EXECUTIVO CENTRAL DO ANDIRÁ

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 5 dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Central do Andirá no dia: 20 de Outubro de 2025 às 08h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 16. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola São Raimundo Nonato no prazo máximo de trinta (30) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Jorgeney do Nascimento Souza

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)